



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil
Tel. 71-32836519 / FAX 71-32836511 / E-mail: ppgbioevo@gmail.com
<http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br>

Chamada para Seleção 01/2018
Bolsa PNP/CAPEs – Programa Nacional de Pós-Doutorado

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em conformidade com a Resolução da UFBA 02/2013 está selecionando um (1) candidato para atuar como bolsista do Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD), com base na portaria 086/2013 da CAPES (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).

Para se inscrever, o candidato deverá ter um perfil voltado a Biodiversidade para atuar em estudos em uma das seguintes linhas do PPGBioEvo: (I) **Sistemática e Biogeografia**: (1) taxonomia, (2) sistemática, (3) biogeografia e (4) processos evolutivos que moldaram padrões de diversificação intra e interespecíficos em diferentes níveis de organização (fenotípica e genotípica) e/ou; (II) **Biologia, Genética e História Natural**: (1) aspectos biológicos em geral, (2) morfologia, (3) fisiologia, (4) interações intra e interespecíficas e (5) interação entre espécies e ambiente. O candidato deve apresentar produtividade científica condizente com o exigido para se enquadrar no corpo docente permanente do PPGBioEvo (ver critérios em Legislação/Norma complementar para credenciamento e reconhecimentos no sítio do PPGD Diversidade Animal em <http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br> que utiliza os mesmos critérios).

1) O candidato selecionado deverá atuar junto a pelo menos um dos professores credenciados do PPGBioEvo composto pelos seguintes professores:

- Adolfo Ricardo Calor: Entomologia com ênfase em insetos aquáticos
- Alessandra Schnadelbach: Biosistemática e evolução de angiospermas
- André Luis da Cruz: Fisiologia e morfologia de vertebrados
- Angela Maria Zanata: Peixes de água doce
- Bianca Denise Barbosa da Silva: Abordagem morfológica e molecular de Macrofungos (Basidiomycota)
- Carlos Eduardo Copatti: Fisiologia de peixes teleósteos; Macroinvertebrados bentônicos dulcícolas
- Cid José Passos Bastos: Taxonomia, filogenia e florística de Briófitas e de Marchantiophyta
- Domingos B.O.S. Cardoso: Filogenia molecular, biogeografia e taxonomia de plantas
- Elizabeth Gerardo Neves: Cnidaria, Platyhelminthes, Mollusca, Crustacea; Ciclo de vida e biologia reprodutiva de corais



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil
Tel. 71-32836519 / FAX 71-32836511 / E-mail: ppgbioevo@gmail.com
<http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br>

Emilio de Lanna Neto: Biologia reprodutiva e morfologia de esponjas e outros invertebrados marinhos
Fernanda Cavalcanti: Porifera
Henrique Batalha Filho: Sistemática molecular e biogeografia evolutiva; Genética e evolução de Aves
Hilton Ferreira Japyassú: Comportamento animal
José Marcos de Castro Nunes: Taxonomia, filogenia e florísticas de algas marinhas
Marcelo Felgueiras Napoli: Anfíbios
Nádia Roque: Estudos sistemáticos em Angiospermas: taxonomia, evolução e conservação
Rodrigo Johnsson: Crustáceos; Invertebrados associados a recifes de corais
Vanessa Rodrigues Paixão Cortês: Genômica de Vertebrados

2) As inscrições para o processo de classificação e seleção para a bolsa PNPd/CAPES estarão abertas do período de 17 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019, via eletrônica (ppgbioevo@gmail.com). A documentação deve ser enviada em arquivos no formato pdf. Só poderão se inscrever doutores que tenham em mãos o diploma de doutorado.

3) As informações fornecidas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e, depois de entregues, não poderão ser alteradas ou complementadas.

4) Para a inscrição no processo de classificação e seleção, o candidato deverá ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário ou ser estrangeiro com residência no exterior. Em ambos os casos não podem possuir vínculo empregatício de nenhuma natureza e apresentar como requisitos:

- a) possuir diploma de doutorado na área de Biodiversidade em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Colegiado do PPGBioEvo.
- b) entregar currículo Lattes (ou currículo Vitae para candidatos estrangeiros);
- c) não ser aposentado ou se encontrar em situação similar;
- d) não possuir vínculo empregatício permanente;
- e) apresentar histórico de pesquisa compatível com as linhas do programa;
- f) apresentar carta de aceite de pelo menos um dos professores listados neste edital (item 1), junto ao qual irá atuar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil

Tel. 71-32836519 / FAX 71-32836511 / E-mail: ppgbioevo@gmail.com

<http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br>

4.1) O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

5) Do bolsista exige-se:

- a) entregar plano de atuação anual, discriminado por semestre;
- b) entregar relatório final de atividades ao PPGBioEvo referente ao ano de atuação;
- c) caso deseje pleitear a renovação por mais um ano, o relatório deve ser encaminhado no décimo mês de atuação, relatando as atividades já executadas e as previstas para os 2 meses restantes, acompanhado de novo plano de atividade anual;
- d) dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- e) restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não-observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, ficando a avaliação dessas situações condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.
- f) não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programada CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresas públicas ou privadas, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no art. 5º da Portaria no. 086/2013-CAPES ou expressa permissão em norma específica baixada pela Capes.

6) Para a inscrição os candidatos deverão apresentar o seguintes documentos:

- a) ofício de aceite emitido pelo supervisor, firmando compromisso de acompanhar integralmente as atividades concernentes ao pós-doutorado;
- b) cópia autenticada do diploma de Doutorado;
- c) curriculum vitae atualizado, impresso a partir da plataforma LATTES e, no caso de estrangeiros, currículo vitae impresso;
- d) Plano de trabalho com projeto de pesquisa e plano de atividades a ser desenvolvido (com limite máximo de 15 páginas, incluindo referências), levando em consideração as linhas de pesquisa apresentadas e descrição de atividades de ensino;
- e) declaração assinada pelo pleiteante, atestando disponibilidade de dedicação às atividades durante o pós-doutorado e conhecimento e concordância com a Resolução 02/2013 e demais documentos legais cabíveis;
- f) aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética ou órgão equivalente, nos casos de temas que exijam tal aprovação. O candidato aprovado terá até dois meses para que seu projeto seja aprovado no conselho supracitado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil

Tel. 71-32836519 / FAX 71-32836511 / E-mail: ppgbioevo@gmail.com

<http://www.diversidadeanimal.bio.ufba.br>

7) O processo de classificação, seleção e divulgação dos resultados é de responsabilidade do Colegiado do PPGBioEvo, o qual analisará os seguintes pontos:

- a) currículo Lattes (ou Vitae),
- b) projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato,
- c) plano de atividades e experiências prévias associadas ao plano,
- d) produção científica adequada às linhas de pesquisa constantes no Edital,
- f) pontuação da produção acadêmica no quadriênio vigente na área Biodiversidade, CAPES;
- e) possibilidades de colaborações internas para desenvolvimento de projetos de pesquisa e co-orientação de estudantes de pós-graduação.

DATAS IMPORTANTES:

18/01/2019 – prazo de envio da documentação.

25/01/2019 – divulgação dos aprovados através de e-mail.

25/01/2019 – início de tramitação em instâncias internas.

01/02/2019 – data prevista para início das atividades.